



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ



PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
18 / 06 / 24
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ
CNPJ: 35.049.345/0001-14
CGC: 06.920.403-9
V. Moraes

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 34/2024

PROJETO DE LEI Nº 34/2024.

AUTORIA: JHONNY AZEVEDO LOPES

Senhores Vereadores,

Honra-me encaminhar para apreciação dessa Augusta Casa o incluso Projeto de Lei que “Nomeia Logradouro Público da Localidade de Juré, em nome do Sr. Valderi Gomes Matias”, pelos relevantes motivos apresentados a seguir.

O homenageado, Valderi Gomes Matias, nasceu em Oiticica, Localidade de Reriutaba, no dia 23 de fevereiro de 1974. É o sétimo filho de José Marcos Gomes e Luiza Matias de Carvalho Gomes. Em Oiticica ele viveu sua infância e adolescência, onde estudou e cresceu ajudando seus pais, que eram agricultores.

No ano de 1997, ele decidiu viajar para a cidade do Rio de Janeiro, para buscar melhores condições de vida. Chegando lá não teve muito sucesso na área de restaurante, onde trabalhava como garçom, com isso ele resolveu voltar para sua cidade natal. Em julho de 1999, casou-se com sua companheira Antônia Creuza Magalhães, onde vieram morar em Juré, no Município de Cariré, onde o mesmo constituiu sua família. Desta união, desta união nasceu seu único filho, Kauan Gomes.

Valderi, era um fiel devoto de São Francisco das Chagas, sua fé fez por mais de duas décadas liderar romarias de Juré para Canindé. Ele também prestou um relevante serviço na comunidade de Juré, quando entrou para a política carireense como cabo eleitoral, tendo trabalhado para líderes políticos, como Antônio Martins, Eduardo Brito e Robson Pessoa. Seu sonho como líder comunitário



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ



era um dia se candidatar como vereador da sua comunidade, para assim trazer melhorias para todos.

Em 01 de agosto de 2022, uma segunda feira que era para ser apenas mais uma rotineira em seu estabelecimento, Valderi foi surpreendido por meliantes armados, tendo seu comércio assaltado, e sua vida ceifada, deixando família e amigos consternados com seu falecimento.

Estas são as razões que motivam a apresentação do presente Projeto de Lei, e pelas quais espera obter o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Cariré/CE, em 18 de junho de 2024.


JOHNNY AZEVEDO LO PES
VEREADOR



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ



PROJETO DE LEI Nº 34, DE 18 DE JUNHO DE 2024.



NOMEIA LOGRADOURO
PÚBLICO NA LOCALIDADE DE
JURÉ, EM NOME DO SR.
VALDERI GOMES MATIAS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 43, IV, da Lei Orgânica do Município de Cariré, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica nomeado a Referida Rua na Localidade de Juré, em nome do Sr. Valderi Gomes Matias.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas orçamentárias da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariré/CE, 18 de junho de 2024.

ANTONIO RUFINO MARTINS
Prefeito Municipal de Cariré